



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 029/97

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8913 de 12 de julho de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Umuarama na seguinte forma:

PRESIDENTE: MARIA CRISTINA NERY
VICE-PRESIDENTE: DORLY ALEXANDRINA DAMASCENO
SECRETÁRIA: DENISE COELHO ESPERANÇA VIEIRA

MEMBROS:

MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO
CELSO LUIZ POZZOBOM
MARIA DE LOURDES ANDREO BOGO
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BATISTA
LÚZIA REGINATO DEMENCIANO
NEUZA ALVES CAZARIN
ANA DORALICE STRAIOTO
EDSON ASSIS BASTOS
VERA LUCIA COLTRO BEZAGIO
SHIRLEY GIRONDI FUSO
ELZA DE BRITO
MARINA CASTILHO NEVES
MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA

Stamp: Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Umuarama - Paraná
Stamp: Prefeitura Municipal de Umuarama - Paraná
Stamp: Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Umuarama - Paraná



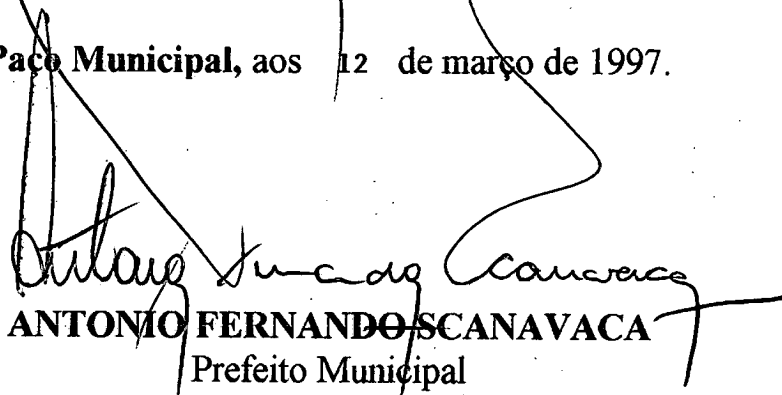
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

Art. 2º - Cabe ao Conselho de Alimentação, a fiscalização da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, e, a elaboração dos cardápios de alimentação escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 153, de 16 de novembro de 1995.

Paco Municipal, aos 12 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração


FERNANDES KAYAMORI

Secretário de Educação

AMARAUMU DE JACIMUM ARUTIBENS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSTITUÍDO EM 1997
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 15/03/1997 DE N.º 6647
UMUARAMA, 17/03/1997
Burton
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/03/1997
DE N.º 6646
UMUARAMA, 14/03/1997
Burton
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 012 100
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS